



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 08

ASS.: MP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2024.

Da autoria do Vereador José Reis de Jesus Silva, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Concede Título de Cidadã Sebastianense à escritora, antropóloga e educadora Janaína de Figueiredo pelos relevantes serviços prestados, representando o município de São Sebastião na Literatura Nacional.”**

Segundo a justificativa deste projeto de decreto legislativo, a Senhora Janaína foi à primeira escritora do Litoral Norte a ser selecionada ao Prêmio Jabuti de Literatura, indicada em 2022, com a obra “Formigável”, da Editora Alegria, e detentora do Selo da Cátedra UNESCO, em 2023, com o livro “Seu Tainha”, da Editora Tigrito. A escritora, antropóloga e educadora brasileira, Janaína de Figueiredo, é um orgulho para a cidade de São Sebastião.

Nascida em Santos, em 29 de maio de 1976, durante toda a sua infância e juventude, ela conviveu com as comunidades afro-brasileiras e caiçaras adquirindo um rico conhecimento das culturas tradicionais, cujas experiências à beira-mar inspiraram suas obras.

Diante do exposto e não apresentando a propositura nenhuma inconstitucionalidade, visto que o parecer jurídico desta Casa de Leis expôs que o projeto não vislumbra qualquer inconstitucionalidade, seja materialmente ou formalmente.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, estando de acordo com o parecer jurídico legislativo, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 20 de fevereiro de 2024.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

05 / 03 / 24

PRESIDENTE

Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

Edivaldo Pereira Campos
MEMBRO

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscalize seu Município www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 38003500340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.